



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº018/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA "JOSÉ SIPIÃO ALVES PEREIRA" DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).

JUSTIFICATIVA

O referido local necessita de uma reforma, incluindo nova pintura e demarcação do piso, além de melhoria na iluminação. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

Miraí, 20 de fevereiro de 2025


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 095/2025
DATA 20/02/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com